



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/ME: 12.511.093/0001-06



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2023
CONTRATO Nº 018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº 06931709219-6 SESP/MA e inscrito no CPF/ME sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **ANALDY MONTEIRO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 049081362013-1 SSP/MA, e CPF nº 615.074.523-65, residente e domiciliado na BR 316, km 121, Povoado Santa Rosa- zona rural (Fazenda AM), Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições.

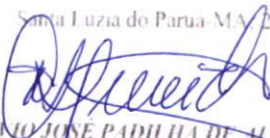
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 018/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 27 de fevereiro de 2023 ao dia 27 de fevereiro de 2024**.

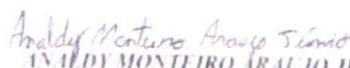
CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, e de R\$ 3.000,00 (**três mil reais**).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de fevereiro de 2023.


FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
CNPJ/ME: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE


ANALDY MONTEIRO ARAÚJO JÚNIOR
CPF/ME: 615.074.523-65
LOCADOR

CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

ANTONIA PRADO NEVES
CPF/MF 148.066.903-25
LOCADORA

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: cd15c6995dfa6486dd358cd1c27bcfb4

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2023
CONTRATO Nº 018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº 06931709219-6 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **ANALDY MONTEIRO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 049081362013-1 SSP/MA; e CPF nº 615.074.523-65, residente e domiciliado na BR 316, km 121, Povoado Santa Rosa- zona rural – (Fazenda AM), Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**,

ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

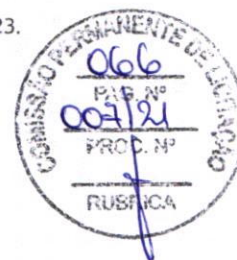
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 018/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 27 de fevereiro de 2023 ao dia 27 de fevereiro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 3.000,00 (**três mil reais**).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE



ANALDY MONTEIRO ARAÚJO JÚNIOR
CPF/MF: 615.074.523-65
LOCADOR

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: d46ed68a643de44b131434038240f6f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

DECISÃO ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2022 - CPL/PMSF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), NO POVOADO BOA VISTA E POVOADO BELO MONTE SITUADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL

EMPRESAS LICITANTES: 01) CONSTRUTORA ZETTA LTDA - EPP (CNPJ Nº 11.119.545/0001-38); 02) COSTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ Nº 15.207.818/0001-57); 03) F O S EMPREENDIMENTO EIRELI - EPP (CNPJ Nº 11.453.310/0001-88); 04) GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ Nº 29.868.946/0001-56); 05) J. A. C. SA EIRELI - EPP (CNPJ Nº 17.257.344/0001-83); 06) JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME (CNPJ Nº 04.664.593/0001-41); 07) PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ Nº 10.915.057/0001-74); 08) S C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ Nº 10.676.296/0001-19) E 09) V S VIEIRA LTDA - EPP (CNPJ Nº 28.206.165/0001-33)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Diante do exposto, com base na fundamentação aduzida anteriormente e com espeque no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações deste Município decide e torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da Tomada de Preços nº 002/2022 - CPL/PMSF, nos termos do quadro abaixo:

	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA ZETTA LTDA - EPP (CNPJ Nº 11.119.545/0001-38)	HABILITADO
02	COSTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ Nº 15.207.818/0001-57)	HABILITADO
03	F O S EMPREENDIMENTO EIRELI - EPP (CNPJ Nº 11.453.310/0001-88)	HABILITADO
04	GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ Nº 29.868.946/0001-56)	HABILITADO
05	J. A. C. SA EIRELI - EPP (CNPJ Nº 17.257.344/0001-83)	HABILITADO
06	JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME (CNPJ Nº 04.664.593/0001-41)	HABILITADO
07	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ Nº 10.915.057/0001-74)	HABILITADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06



**ERRATA DO AVISO DO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PUBLICADO
NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 02 DE MARÇO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante o LAPSO DE DIGITAÇÃO no SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente à Dispensa de Licitação- Nº 007/2021, CONTRATO Nº 018/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021, publicado no **Diário Oficial dos Municípios – DOM**, torna público a errata da matéria que circulou dia 07/04/2023 (quinta-feira), no Diário Oficial dos Municípios ISSN 2763-860X, ANO XVII, publicação nº 3053, informando aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 017/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 27 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2024.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 018/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 26 de fevereiro de 2023 ao dia 26 de fevereiro de 2024.**

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de fevereiro de 2023.

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 22 de fevereiro de 2023.

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de setembro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** – Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente à Dispensa de Licitação- Nº 006/2021, CONTRATO Nº 017/2021 e PROGRESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021, publicado no **Diário Oficial dos Municípios - DOM**, torna público a errata da matéria que circulou dia 02/03/2023 (quinta-feira), no Diário Oficial dos Municípios ISSN 2763-860X, ANO XVII, publicação nº 3053, informando aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 017/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 27 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2024.**

LEIA-SE:

Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 017/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 26 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.**

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de setembro de 2023. **SEBASTIANA DE KÁIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: fd37174e66361d6b8603a6fe935eb370

AVISO ERRATA/RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 018/2021

ERRATA DO AVISO DO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 02 DE MARÇO DE 2023

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO**, ante o **LAPSO DE DIGITAÇÃO** no SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente à Dispensa de Licitação- Nº 007/2021, CONTRATO Nº 018/2021 e PROGRESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021, publicado no **Diário Oficial dos Municípios - DOM**, torna público a errata da matéria que circulou dia 07/04/2023 (quinta-feira), no Diário Oficial dos Municípios ISSN 2763-860X, ANO XVII, publicação nº 3053, informando aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 017/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 27 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2024.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 018/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 26 de fevereiro de 2023 ao dia 26 de fevereiro de 2024.**

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de fevereiro de 2023.

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 22 de fevereiro de 2023.

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de setembro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: f888977cd2686d0eabfacf620b70c5dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 004/2023 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 004/2023 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Bruna Gomes Ferreira, **CPF: 612.593.773-30, Diretor (a) de Departamento**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar da Capacitação para Formação de Instrutores dos Formulários do Cadastro Único** que ocorrerá no período de 19/09/2023 a 21/09/2023 em Balsas- MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de setembro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANA BARROS MELO LEANDRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 4ff64e29c33c53f62a91ec3a51d3c333



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 90/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 90/2023.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - SRP** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.